CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL

PROJETO DE LEI Nº.015/2025

“Alteração de logradouro público que especifica”.

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná aprova, por proposta da Vereadora, **Ana Flávia de Castro**, e, eu, **Karime Fayad**, Prefeita do Município, sanciono, a seguinte lei:

Art.1º.)- Fica denominada de **"Rua Eni Alves dos Santos "**, a atual Rua Sem Denominação 125, localizada no Bairro Vila Abrão. Tem seu início na atual Rua Antenor Matias no ponto de coordenadas UTM – 669648,689E e 7214357,060N segue por uma distância aproximada de 105,55 m (Cento e cinco metros e cinquenta e cinco centímetros) até o ponto de coordenadas UTM 669554,681E e 7214399,323N, não possuindo saída no final.

Art.2º.)- A Chefe do Poder Executivo Municipal determinará a colocação de placas indicativas no logradouro ora nominado.

Art.3º.)-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Eni Alves dos Santos nasceu no município de Cerro Azul, no dia 15 de junho de 1972. Cresceu na localidade de São Vicente, zona rural do município de Rio Branco do Sul. E em 1995, mudou-se para o bairro Vila Abraão, em Rio Branco do Sul, junto com seu filho Aramis. Desde cedo, Eni se destacou como uma mulher virtuosa e batalhadora, sempre comprometida em trabalhar duro para garantir o sustento de sua família. Durante sua trajetória, ela se envolveu ativamente em movimentos populares no município de Rio Branco do Sul, especialmente entre os anos de 2008 e 2012. Foi uma presença marcante no Conselho Municipal de Saúde, além de lutar por melhorias no transporte coletivo, deixando um legado de liderança comunitária.
Em sua trajetória profissional, também trabalhou como cozinheira no Colégio CAIC entre 2001 e 2004 e, mais tarde, atuou no Hospital de Rio Branco do Sul entre 2008 e 2012, sempre se dedicando para contribuir com o bem-estar da população local. Eni Alves dos Santos foi uma pessoa humilde, generosa e sempre disposta a ajudar quem precisava. Em novembro de 2024, foi diagnosticada com neoplasia no esôfago, e, após uma luta bravamente enfrentada, veio a falecer no dia 27 de maio de 2024. Seu legado de dedicação, bondade e luta por sua comunidade perdura na memória de todos que a conheceram e foram tocados por sua presença.

História da Servidão de Passagem

Em 2007, após o desmembramento do terreno de sua família, Eni se deparou com um carreiro tomado por mato no fundo da propriedade. Foi nesse momento que Eni e seu filho iniciaram a construção da chamada “Servidão de Passagem”, começando pela limpeza do local e a roçada do mato para permitir o acesso à residência. Ao longo do tempo, com muito esforço e dedicação, o carreiro foi sendo alargado, já que Eni, nos momentos livres, ia capinando o caminho para torná-lo mais seguro, evitando o risco de ataques de animais, como répteis, devido à vegetação densa.
Com o tempo, o caminho se transformou em uma rua, atraindo a atenção de outras pessoas, que passaram a construir residências nas proximidades. A Servidão de Passagem se tornou uma via importante para mais de oito famílias, que agora a utilizam para o trânsito diário.

Sala das sessões, 10 de Março de 2025.

Ana Flávia de Castro

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRCI.obRPv.R5zDF
LLf4k.1046q
https://selo.funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ENI ALVES DOS SANTOS

CPF: 042.981.689-80

Matrícula
085381 01 55 2024 4 00036 276 0006839 39

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Feminino	Branca	Solteira, 51 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Cerro Azul-PR ••	8.554.034-3/SESP/PR ••	Sim

Filiação e residência
ALCIDES ALVES DOS SANTOS e **ORTENCIA CARDOSO**, ambos falecidos. A falecida era residente e domiciliada, na Rua Altamir Abrãao, 59, Vila Abrão, em Rio Branco do Sul-PR ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Vinte e sete de maio de dois mil e vinte e quatro, às 12h 20min ••	27	05	2024

Local do falecimento
Hospital Erasto Gaertner à Rua Professor Luiz Carlos P. da Silva, 170, Jardim Botânico, em Curitiba-PR ••

Causas
a) neoplasia maligna do esofago ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Municipal de Itaperuçu-PR ••	ARAMIS DOS SANTOS ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Luiz Sérgio A. Batista II, CRM/PR nº 27673 ••

Averbações/Anotações à acrescer
Nascida em 15 de junho de 1972. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou um (1) filho maior: ARAMIS DOS SANTOS com 30 anos.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 36418075-7, Certidão de Nascimento Nº 008011, Folhas 45V, Livro A-061, lavrada no Registro Civil das Pessoas Naturais de, Cerro Azul-PR Custas Isentas(Lei Federal 9.534/97). ••

Anotações de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
RG	8.554.034-3	15/05/2023	SESP/PR	----------

Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Titulo de eleitor	0575304706-55	156/0182	Rio Branco do Sul	PR

CEP residencial	83.540-000	Grupo Sanguíneo	---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio Branco do Sul

Oficial Registrador
Marco Aurélio da Rocha Guimarães

Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Rio Branco do Sul - Estado do Paraná

Endereço
Rua Benjamin Bontorin, 245
CEP: 83.540-000 - Fone: (41) 3603-2475
e-mail: registrocivil.riobrancodosul@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Rio Branco do Sul-PR, 05 de junho de 2024.

Edna Aparecida Santos Zech
Escrevente

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Município e Comarca de Rio Branco do Sul - PR

Indústria Gráfica Brasileira

FUNARPEN BC 005607993 BRP

CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL

ABAIXO-ASSINADO
"Rua Eni Alves dos Santos"

Os moradores infra-assinados, do bairro Vila Abrão, solicitam a denominação como "Rua Eni Alves dos Santos", a via que tem origem na Rua Sete de Abril, ao lado do Materiais de Construção Toniolo, em frente a Oficina do Galo, sendo uma servidão de passagem segue por uma distância aproximada de 150m (cento e cinquenta metros), finalizando na Rua Cinco (Rua Pastor Altair Elias).

A presente solicitação de denominação do logradouro tem como objetivo proporcionar melhorias na identificação e localização para entregas, serviços públicos, deslocamento dos moradores e atendimentos emergenciais, além de contribuir para a organização territorial e o desenvolvimento local. A escolha do nome busca valorizar a história e a identidade da comunidade, homenageando em memória a Sra. Eni Alves dos Santos, uma das primeiras moradoras desta rua.

º	NOME COMPLETO	RG OU CPF	NOME DA RUA E Nº CASA	ASSINATURA OU RUBRICA
1.	ARAUJO DOS SANTOS	13181957-9	SERVIDAO PASSAGEM	
2.	DOMINICA PEREIRA	47120311-8	Servidão Passagem	Dominica
3.	Carlos carmo moraes	070.424.319-95	Altamir Abrão	
4.	Gleni Carmo moraes	039549209457	Altamir elias	Gleni
5.	João Ribeiro moraes	2.209431 9	altamir ABRO	João R. m
6.	[illegible]	40700986	Servidão Passagem	
7.	[illegible]	8590923 1	Sete de Abril	
8.	ALEX FERREIRA	17253048	ALTAIR ELIAS	
9.	orgli santos	2104 30890	ALTAIR ELIAS - VISAGRO	Orlei
10.	[illegible]			
11.	Oniclson José de Cha		Servidão de passagem	
12.	João cordeiro Ribeiro		Altair Elias	joão
13.	Breno Franço	031.901681-8	Altair ELIAS S/N	Breno
14.	Cleverson Alves nascimento	02173136-1	Altair elias	
15.	Sueles Brandt	01941639	Altair Elias	Sueles
16.	Carlito Faria	06671690	Servidão Passagem	carlito
17.	Bernarda Cardoso	06013519-7	Altair elias	Bernarda
18.	Rogerio Cardoso	144351-9	altair elias	Rogerio
19.	Wagner Donato Pinto		Servidão Passagem	Wagner

CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL

20.	Julio Costa Amorim	23783147	Altair elias S/N	
21.	Berenice Bonço Amorim		Altair elias	
22.	Alisson machado Bonço	11717631	Servidao passagem	
23.	Bruno Sergio Gonçalves	14971325	Rua sete abril	Branco
24.				
25.				
26.				
27.				
28.				
29.				
30.				
31.				
32.				
33.				
34.				
35.				
36.				
37.				
38.				
39.				
40.				
41.				
42.				
43.				
44.				
45.				
46.				
47.				
48.				
49.				
50.				

CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL



